



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 8024/2009

Em 25 / 11 / 09  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
 CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  REG  ODCHCEP  
 ODESCIMAT  
Em 26 / 11 / 09  
Raimundo Ribeiro  
Chefe de Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva em Samambaia Norte localizada na região Administrativa de Samambaia RA XII.**

ASSISTENTE DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:00 Tmes

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva em Samambaia Norte localizada na região Administrativa de Samambaia RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que não dispõe, de uma quadra para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

È de extrema relevância ressaltar que trata-se de um local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8024/09  
Folha Nº 01 RITA